



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000**  
**CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO**  
**PABX (16) 3173 – 8200**  
**E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)**

**Ofício nº 871/2023-Gabinete**

Igarapava, 17 de Outubro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à vossa honrosa presença, para apresentar resposta em anexo, relacionada ao ofício 378/2023, datado de 09 de outubro do corrente ano, solicitada por Vossa Excelência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**EXMO.SR.**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

*18/10/23 15:17hs*  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jaílso Carlos Izidoro  
Chefe da Secretaria



Igarapava, 17 de outubro de 2023.

Prezada,

Considerando o ofício nº 378/2023 da Câmara a respeito da do Projeto de Lei nº 34 que solicita abertura de crédito adicional especial o valor de R\$20.720,00, vimos por meio deste justificar que o pedido deste Departamento corresponde a alteração do elemento da despesa para atender as necessidades do setor de vigilância socioassistencial.

O valor total do recurso repassado pelo estado foi de fato R\$34.720,00, inicialmente dividido em R\$20.720,00 (material de consumo) e R\$ 14.000,00 (outros serviços terceiros – PJ), e a solicitação foi para que todo o valor seja para o elemento – outros serviços terceiros – PJ, por esta razão o ofício mencionou apenas o valor de R\$20.720,00, uma vez que o restante do recurso já está classificado desta forma.

O setor de vigilância socioassistencial e o Departamento de Desenvolvimento Social, desde a primeira votação da câmara, ao final de junho, ocasião em que o valor foi liberado para uso, têm empenhado esforços para a execução de planejamento da utilização do recurso, muito importante para o município neste momento de implantação do serviço, tendo entendido que a utilização do mesmo na modalidade outros serviços -PJ é o que melhor atenderá as necessidades do serviço, sendo neste momento constante o diálogo com os setores de licitação e planejamento, para execução do recurso antes do término do exercício de 2023.

Sem mais para o momento, agradeço. Atenciosamente.

  
**Daniela Fernanda Simião**  
Técnica Vigilância socioassistencial  
Departamento de Desenvolvimento Social

  
Adélia de Paula  
Setor Financeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 378/2023

Igarapava, 09 de outubro de 2023.

AO EXMO SR.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Cumprimentando-lhe cordialmente, o Vereador e Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos autos do processo legislativo em que tramita o Projeto de Lei nº 34, considerando que do pedido de abertura de crédito adicional especial consta solicitação de R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais), e, diante da disponibilidade de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), vem pelo presente solicitar de Vossa Excelência informações/ documentos que justifiquem a divergência entre o pedido de abertura e a disponibilidade de recursos prevista?

Certo de que comprehende os motivos pelos quais a presente solicitação – uma vez que envolve a aplicação de recursos públicos em instituição com finalidades tão nobres quanto a origem dos recursos –, bem como da cooperação para fins de esclarecimentos, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosa e cordialmente,

  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR DA C.M. IGARAPAVA